

promover as operações de crédito necessárias no corrente ano, se entender ele de executá-lo, tão logo entre em vigor.

Artigo 7º: A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 16 de Novembro de 1957.

a) Moaunício Leite de Moraes.

Presidente

Em Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 283/57
Dispoõe de um crédito especial de cr\$. 12.600,00 a indenização, aviso, - prévio e diferença de salários reclamados em Juízo pelo funcionário Eduardo Scanover.

Orlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; faz saber que a câmara municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto na contabilidade municipal o crédito especial de

cr\$. 12.600,00 (Doze mil e seiscentos cruzeiros), para pagamento de indenização, aviso prévio e diferença de salários reclamados em Juízo, pelo ex-funcionário Eduardo Scanavex, exonerado a 31 de Dezembro de 1955.

Artigo 2º O importância desse crédito será coberta pelo excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 2 de Dezembro de 1957.

a) Orlando Morandini,

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Joridi, Escriurario da Receita e Despesa Municipal a registrei, nesta data.

Lei nº 284/57.
 Dispõe de um crédito especial de cr\$. 80.000,00 a aquisição de material para o laboratório da Estação de Tratamento de água.

Orlando Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que